

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 197/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a redesignação da Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína/TO, consoante informação do e-Doc n. 07010461586202229,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 150/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1405, de 25 de fevereiro de 2022, que designou o Promotor de Justiça **EURICO GRECO PUPPIO** para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína/TO, Autos n. 0020262-42.2021.8.27.2706, em 10 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça